
ENC: Solicitação de conclusão das obras de duplicação da Rodovia BR-280, no trecho entre São Francisco do Sul e a Rodovia BR-101, em Araquari.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qua, 2025-06-04 13:48

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (928 KB)

Oficio_9823021.html; Oficio_9797789_Oficio_GP_DL_0713_2025_ALESC.pdf; Oficio_9821338_OFICIO_Nº_127429_2025.pdf;

Prezada, conforme solicitado, segue o email novamente.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert

Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

Enviado: terça-feira, 3 de junho de 2025 11:43

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de conclusão das obras de duplicação da Rodovia BR-280, no trecho entre São Francisco do Sul e a Rodovia BR-101, em Araquari.

Senhor Presidente,

De ordem, encaminhamos o OFÍCIO Nº 1050/2025/ASPAR/GM, de 03 de junho de 2025, em atenção ao Ofício GP/DL/0713/2025, de 21 de maio de 2025, de interesse do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Julio Garcia (PSD/SC), o qual encaminhou a MOC/171/2025, de autoria do Deputado Estadual Vicente Caropreso (PSD/SC), e outros, que solicitam retomada e conclusão das obras de duplicação da BR-280, no trecho entre São Francisco do Sul e a BR-101, em Araquari.

****POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM****

Coordenação de Apoio Administrativo – COADI/GM

Telefone: 2029-7628.

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente

e saiba que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.